



:- PORTARIA N.º 104, DE 03 DE MARÇO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **EGLE REGINA FERREIRA DE FARIA**, Professor de Educação Física, 30 (trinta) dias, a partir 16 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2011 a 06 de abril de 2016 – Processo Administrativo n.º. 0634/2022;
- **ROBSON FERNANDO CARDOSO JUNIOR**, Inspetor de Alunos, 30 (trinta) dias, a partir de 09 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2015 a 05 de julho de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, conforme artigo 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passa a ser de 06 de julho de 2015 a 08 de fevereiro de 2022 – Processo Administrativo n.º. 0508/2022;
- **ILMA APARECIDA DE SOUZA**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, 30 (trinta) dias, a partir de 05 de abril de 2.022, referente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2013 a 26 de fevereiro de 2018 – Processo Administrativo n.º. 0327/2022;
- **DULCINÉIA APARECIDA DA FONSECA**, Professor de EMEF, 90 (noventa) dias a partir de 01 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2010 a 09 de fevereiro de 2015 – Processo Administrativo n.º 0559/2022.

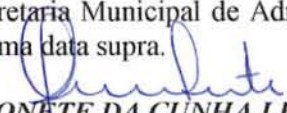
Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 03 de março de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração